Proposta Pedagógica SENAI de Cotia

Biênio 2025/2026

Escola **SENAI** "Ricardo Lerner"

Rua Direita, 955 - Vila Santo Antonio - Cotia/SP

Telefone: (11) 4628-1600

E-mail: senaicotia@sp.senai.br

© SENAI-SP, 2025.

Trabalho elaborado pela Escola SENAI “Ricardo Lerner”, do Departamento Regional de São Paulo, com a participação de representantes do corpo discente, das indústrias, das famílias, da comunidade e da equipe escolar.

SENAI

Escola SENAI “Ricardo Lerner” Rua Direita, 955 – Vila Santo Antônio – Cotia - SP.
CEP 06708-280

Telefone (11) 4628-1600
e-mail: senaicotia@sp.senai.br

Escola SENAI “Ricardo Lerner” – CFP 1.38

Proposta Pedagógica

Vigência: 2025 - 2026

Elaboração

Coordenador Técnico e Pedagógico
WILSON DONIZETI FERNANDES

Orientadores de Práticas Profissionais
RAFAEL DOS SANTOS SILVA
REGINALDO DUARTE ANTONIO DA SILVA

Gerente Administrativo Financeiro
REULY FAGNER BARROS

Analista de Qualidade de Vida
ISABEL CRISTINA PAOLESCHI

Diretor
ALEXSSANDRO AUGUSTO REGINATO

Corpo Docente
ALEX AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
ALEXANDRE SANTOS DE CAMARGO
ALICE MAIA EMIDIO
ALLYSON ALVES DE SOUZA
ANA CARLA CAMPOS MARTINS
ANDRE LUIZ REFULIA PEREIRA
ARTHUR ROSA ALVES ANDRADE
BEATRIZ DE FATIMA SOARES
DARIO JOSE ALVES
DAVI CARDOZO DUARTE JUNIOR
DEOCLECIANO REIS MARTINS
DIEGO PULHEZE
EDILSON VIDIGAL
EDUARDO GONCALVES DA SILVA
FABIO MENDONCA DA SILVA
FILIPE FERNANDES OLIVEIRA
GIOVANNI RIBEIRO PINTO
ICARO HANON MENDES DE SOUZA
ITAMAR DA SILVA PATRICIO
JANIO SANTOS SILVA
JERAMIEL XAVIER DOS SANTOS
JOAO OTAVIO PIRES LIOTTA
KIVILA CAVALCANTE PAIVA
LEILA LOURENÇO DE ARAÚJO
LUCAS RIBEIRO ALVES DOS SANTOS
LUIS CARLOS SIMEI
MATHEUS DA COSTA ZACARIAS
MILTON EDUARDO CORREIA ARAUJO
ROBERTO LUCAS DA SILVA
RODRIGO BEDUTTI DA SILVA
RONNIE PETTERSON DE MORAES YOSHIDA
SANDRA LILIAN PETHO
WELTON DE LIMA COSTA
ZULMIRA FERREIRA SILVA

Representante das Empresas
DANIELE GOIS
EMPRESA: TEXTIL JSERRANO

Representantes da Comunidade
CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO
RG: 23. -----.944-8

FERNANDA MESSIAS SOUZA
RG: 30.-----.384-7

Representantes do Corpo Discente
CAROLINA MARIA MARTINS
MATRÍCIULA: 23114333
GUILHERME DE ALMEIDA MELO
MATRÍCULA: 24121946

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 6

1.1. O Contexto Histórico e a Missão da Escola no Âmbito Institucional 7

1.2. A Evolução e a Participação da escola Junto à Clientela Formada Pela Indústria e a Comunidade 7

1.3. O Patrono 9

1.4. O SENAI em Cotia 9

1.5. O Mercado de Trabalho de Cotia e Região 10

1.6. Presença da Escola na Indústria - Mercado de Trabalho 10

2. OBJETIVOS 11

2.1. Gestão Global da Escola 11

3. A GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA 18

3.1. Modalidades de Educação Profissional 19

3.2. Ofertas de Cursos Regulares da Unidade 20

3.3. Ofertas de Cursos de Qualificação, Especialização, Aperfeiçoamento e Iniciação Profissional da unidade 21

3.4. Planejamento dos Processos de Ensino e Aprendizagem 21

3.5. Planos de Ensino das Unidades Curriculares 21

3.6. Elaboração de Situações de Aprendizagem 22

3.7. Avaliação da Aprendizagem 22

3.8. Instrumentos de Avaliação 23

3.9. Critérios de Avaliação 24

5. PROCESSOS SELETIVOS, SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E DE APOIO 26

5.1. Curso de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos 26

5.2. Matrícula 27

5.3. Resultado do Processo Seletivo 27

5.4. Acolhimento 28

5.5. Gestão das Ações da Educação Profissional 28

5.5.1. Proposta de Ensino 28

5.6. Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Ensino 29

5.7. Rendimento Escolar 30

5.8. Promoção 31

5.9. Retenção 31

5.10. Frequência e Compensação de Ausências e Notas 32

5.10.1. Recuperação 32

5.10.2. Compensação de Ausências 33

5.11. Atrasos 35

5.12. Representantes de Classe 35
5.13. Conselho de Classe 35
5.14. Aproveitamento de Estudos 36
5.15. Sanções às Faltas Disciplinares 36
5.16. Desistência 36
5.17. Acolhimento de Pessoas com Deficiência 36
5.18. Programa Dimensão 360° 37
5.19. Estrutura de Apoio ao Ensino 37
5.20. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 38
5.21. Brigada de Incêndio 38
5.22. Comissão da Cantina 38
6. PRÊMIO ROBERTO MANGE 39
7. VISÃO DE FUTURO DA ESCOLA SENAI "RICARDO LERNER" 40
8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 41

1. APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Ricardo Lerner" é um documento que foi elaborado com base em discussões e análises realizadas pela equipe escolar, levando em consideração as opiniões da comunidade e representantes da indústria. Este documento serve como pilar fundamental para o desenvolvimento das atividades da escola e representa o trabalho idealizado e concretizado por todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Por ser um guia para as práticas pedagógicas da escola, a Proposta Pedagógica serve de base para a criação de outros documentos escolares e para o planejamento do ensino de cada disciplina. A partir dela, são elaborados os planos de aula adaptados à realidade da escola, que desempenham um papel crucial na realização das ações e metas estabelecidas.

Este documento está alinhado com as determinações da Diretoria Regional do SENAI-SP, assim como com os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Proposta Educacional do SENAI/SP. Além disso, ele está em conformidade com o Regimento Comum de suas Unidades Escolares. Seu objetivo é estabelecer o compromisso e o projeto educacional da Escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade, definindo o modelo de ensino a ser adotado e a qualidade de formação desejada.

A Proposta Pedagógica enfatiza os esforços da escola na formação de profissionais além do conhecimento e das habilidades técnicas, promovendo também o desenvolvimento de atitudes e responsabilidade ambiental e social. A escola busca promover uma educação cidadã, cumprindo a legislação, normas, políticas e diretrizes públicas e institucionais, e buscando constantemente a atualização tecnológica e sua disseminação.

1.1. O Contexto Histórico e a Missão da Escola no Âmbito Institucional

A unidade do SENAI em Cotia uma área de 40.446,75 m². O prédio e toda a infraestrutura foram projetados visando oferecer uma escola completa e atualizada para Cotia e regiões adjacentes.

A unidade possui uma área construída de 8.367,9 m² e tem capacidade para atender, anualmente, aproximadamente 7.000 alunos. Seus cursos são alinhados às necessidades do mercado empresarial local, contribuindo para o desenvolvimento da indústria em Cotia e região.

A inauguração da unidade ocorreu em 25 de maio de 2018, no dia da Indústria, em uma cerimônia que contou com a presença do então presidente da Fiesp, Senhor Paulo Skaff.

O Investimento inicial em equipamentos, infraestrutura e mobiliário foram próximos a 45 milhões de reais.

1.2. A Evolução e a Participação da escola Junto à Clientela Formada Pela Indústria e a Comunidade

As atividades educacionais tiveram início em julho de 2018, oferecendo-se Cursos de Aprendizagem Industrial nas áreas de Elétrica, Mecânica e Gestão, além de Cursos Técnicos nas áreas de Eletromecânica e Logística, e Cursos de Formação Inicial e Continuada nas áreas de Metalmecânica, Eletroeletrônica, Metalurgia, Tecnologia da Informação, Logística e Gestão.

Com o início da interação da escola junto às indústrias da região, somado à percepção da procura de qualificação pela comunidade, outras ofertas foram inseridas no portfólio da unidade. Em 2019, iniciou-se o curso técnico em Fabricação Mecânica. Em 2020, o curso técnico semipresencial de Informática para Internet. Em 2021, entrou na grade o curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas encerrando-se os cursos de Fabricação Mecânica e Informática para Internet.

Os cursos de Aprendizagem também passaram por mudanças ao longo desse período. Em 2018, nessa linha de atendimento constavam, o Assistente Administrativo, o Assistente Técnico de Vendas, o Eletricista de Manutenção Eletromecânica, o Eletricista Geral, o Mecânico de Bancada e o Mecânico de Manutenção. Atualmente, faz parte da relação de Cursos de Aprendizagem Industrial os seguintes títulos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Linha de Produção, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Mecânico de Manutenção.

É importante ressaltar que os títulos dos cursos oferecidos pela unidade de formação profissional estão sujeitos a alterações sazonais devido às transformações ocorridas na região. Assim, a escola mantém-se atualizada ao concentrar seus esforços na adequação e direcionamento das formações para atender às demandas do mercado de trabalho local, incluindo a região de Cotia e regiões de abrangência da unidade.

Durante esse período de desenvolvimento da escola, novas parcerias estratégicas foram estabelecidas com instituições que abrangem as regiões atendidas pela nossa instituição. Além do convênio com a Prefeitura de Vargem Grande Paulista, foram formalizados outros com as seguintes entidades:

- PCFP – Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
- ACISE – Associação Comercial de Embu
- Instituto Embu de Sustentabilidade
- Termo de cessão de Espaço – Prefeitura de Embu Guaçu
- Termo de cessão de Espaço – Focolares

A partir de 2023, a unidade do SENAI em Cotia incluiu em seu portfólio o curso técnico do Programa V Itinerário. Essa modalidade é desenvolvida em conjunto com o SESI/SP, que é o responsável pelo desenvolvimento do ensino básico, e em 2025 iniciou a oferta desta modalidade em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para alunos da rede pública de ensino.

Por meio de acordos estabelecidos pela administração central do SENAI/SP, a unidade incluiu em seu portfólio, cursos da carteira de grandes empresas de tecnologia, como Google, Cisco, Microsoft, Amazon e Oracle, visando enriquecer ainda mais a formação dos alunos na área de TI. Essas parcerias viabilizaram a oferta de cursos específicos que abordam as tecnologias e ferramentas mais atualizadas e relevantes do setor.

Desse modo, a iniciativa permite que os estudantes tenham acesso a treinamentos e certificações reconhecidas internacionalmente, fortalecendo sua empregabilidade e sua capacidade de acompanhar as tendências tecnológicas. Os cursos em parceria com essas empresas oferecem um diferencial competitivo aos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho na área de TI de forma atualizada e alinhada com as demandas do setor.

1.3. O Patrono

Ricardo Lerner, um empresário do setor joalheiro, desempenhou um papel ativo na indústria ao longo de sua carreira. Com 40 anos de experiência no ramo de joias, ele foi reconhecido como um dos líderes desse setor, atuando como presidente do IBGM – Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos, e da AJESP – Associação dos Joalheiros do Estado de São Paulo, e presidente do SINDIJOIAS – Sindicato da Indústria de Joalheria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo.

Além de seu envolvimento na indústria joalheira, Lerner também teve uma significativa atuação na área de segurança.

Como Vice-Presidente e Diretor do Departamento de Segurança da FIESP, Ricardo Lerner teve um papel fundamental na criação do DESEG - Departamento de Segurança em 2008, assumindo a posição de diretor até o momento de seu falecimento. No comando do DESEG, ele dedicou-se ao desenvolvimento e à promoção de ações em prol da segurança empresarial e pública, bem como na valorização das Polícias Civil, Militar e Técnico-Científica do Estado de São Paulo.

Lerner também teve participação ativa na criação do Observatório de Mercados Ilícitos, em que visava analisar e combater atividades ilegais. Uma iniciativa dentro do DESEG/FIESP. Esse projeto resultou na publicação de dois anuários sobre Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo, nos anos de 2016 e 2017.

Residente em Cotia, São Paulo, Ricardo Lerner faleceu em 8 de janeiro de 2018, deixando um legado significativo tanto no setor joalheiro quanto na promoção da segurança empresarial e pública. Sua atuação incansável e seu compromisso com o desenvolvimento dessas áreas foram importantes contribuições para a indústria e para a sociedade como um todo.

1.4. O SENAI em Cotia

A Escola SENAI "Ricardo Lerner" desfruta de uma localização estratégica em Cotia, SP. Sua proximidade com a Rodovia Raposo Tavares, a apenas 0,9 km de distância, oferece fácil acesso a alunos e visitantes. Além disso, está localizada a uma curta distância, cerca de 1,8 km, do CAT Olavo Egydio Setúbal, o que permite um tranquilo deslocamento de alunos do SESI para o SENAI. A escola também faz divisa com a Escola Estadual Professor Ary Bouzan, O endereço da escola - Rua Direita, 955, Vila Santo Antônio, Cotia - SP, CEP 06708-280.

1.5. O Mercado de Trabalho de Cotia e Região

A área de abrangência da Escola SENAI “Ricardo Lerner” engloba os municípios de Cotia, Embu-Guaçu, Embu das Artes, Juquitiba, Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista. Essa região possui uma população total de aproximadamente 844.402 habitantes, de acordo com dados do IBGE de 2022.

Com base nos dados do CAGED de 2021, o mercado de trabalho em Cotia é impulsionado pela indústria, representando 32,91% das vagas formais, totalizando 26.563 posições. Além disso, de 2018 a 2021, foi observado um crescimento anual médio de 6,54% na criação de novas oportunidades. Destaca-se que a maioria dos estabelecimentos são de micro e pequeno porte, concentrando cerca de 50% do total de empregos na região.

Segunda dados da RAIS, no período de 2018 a 2021 a expansão de empregos formais foi de quase 21%.

1.6. Presença da Escola na Indústria - Mercado de Trabalho

A Escola SENAI "Ricardo Lerner" desempenha um papel fundamental na indústria, formando alunos nos cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos, Cursos de Formação Inicial e Continuada, e capacitando tutores das empresas que mantêm aprendizes. A unidade disponibiliza todos os recursos do SENAI/SP para as indústrias, incluindo sua rede de laboratórios, Unidades Móveis, Cursos *in Company*, Programa Mover, Brasil Mais Produtivo, Jornada de Transformação Digital e Jornada de Descarbonização. A escola também se adapta à demanda da região em que está localizada, ajustando sua oferta regular de cursos para atender às necessidades específicas da indústria local. Essa abordagem abrangente garante que a Escola SENAI "Ricardo Lerner" esteja totalmente integrada ao setor industrial e seja capaz de fornecer profissionais qualificados e preparados para atender às demandas do mercado.

Além disso, a Escola SENAI "Ricardo Lerner" mantém uma estreita relação com a comunidade local, buscando promover o desenvolvimento econômico e social da região. A escola estabelece parcerias com empresas, instituições e entidades locais, visando a realização de projetos conjuntos e o compartilhamento de conhecimentos e tecnologias. Essa colaboração mútua resulta em soluções inovadoras e no aprimoramento dos processos produtivos, impulsionando o crescimento da indústria local. Também são promovidas ações de responsabilidade social, envolvendo os alunos e a comunidade em projetos que visam o desenvolvimento humano, a inclusão social e a formação cidadã. Dessa forma, a Escola SENAI "Ricardo Lerner" desempenha o papel fundamental na qualificação profissional, na promoção do empreendedorismo e no fortalecimento da comunidade local.

2. OBJETIVOS

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Ricardo Lerner" é uma ferramenta essencial para a organização e orientação das atividades educacionais da unidade. Ela reflete os valores e as diretrizes estabelecidos pelo Regimento Comum das Escolas SENAI e pela Diretoria Regional do SENAI-SP, buscando promover a integração e o aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional.

Além de cumprir os requisitos legais, a Proposta Pedagógica tem como objetivo principal guiar a prática educativa da escola, assegurando a qualidade do ensino e contribuindo para o fortalecimento da indústria nacional. É fundamental que todos os colaboradores da unidade estejam familiarizados com o conteúdo desta proposta e empenhados em cumpri-la, para garantir a efetividade das ações educacionais.

Portanto, a Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Ricardo Lerner" desempenha um papel essencial na construção de um ambiente educacional sólido e comprometido com a formação profissional de excelência, preparando os alunos para os desafios do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento da indústria e da comunidade como um todo.

2.1. Gestão Global da Escola

A Escola SENAI "Ricardo Lerner" fundamenta o seu trabalho em princípios sólidos e orientadores, que são norteados pela missão institucional, pela política da qualidade e pelos objetivos permanentes da escola.

A missão institucional estabelece o propósito maior da escola, que é oferecer uma educação de excelência, promovendo a formação profissional de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento da indústria e da sociedade.

A política da qualidade define os padrões e diretrizes que orientam a busca constante pela melhoria contínua do ensino e dos serviços oferecidos pela escola. Ela reforça o compromisso com a excelência, a inovação, a ética, a valorização dos colaboradores e o atendimento às necessidades dos alunos e da indústria.

Os objetivos permanentes da escola representam as metas a serem alcançadas de forma consistente ao longo do tempo. Eles englobam a formação de profissionais capacitados e competitivos, a promoção da cultura empreendedora, o estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, a oferta de serviços educacionais de qualidade e o fortalecimento das parcerias com a indústria e a comunidade.

Portanto, os princípios norteadores do trabalho da Escola SENAI "Ricardo Lerner" são fundamentais para direcionar as ações e garantir que a instituição cumpra sua missão, mantenha altos padrões de qualidade e contribua de forma significativa para o desenvolvimento da educação profissional e da indústria.

2.2. Missão do SENAI

O SENAI-SP tem por missão institucional promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

2.3. Missão da Escola SENAI “Ricardo Lerner”

A missão da Escola SENAI “Ricardo Lerner” é oferecer educação profissional de excelência, promovendo o desenvolvimento das competências técnicas e tecnológicas dos estudantes. A instituição busca capacitar e qualificar profissionais, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos atualizados, aliados às demandas do mercado de trabalho. Com instrutores qualificados e uma estrutura moderna, a Escola SENAI “Ricardo Lerner” visa preparar os alunos para os desafios da indústria, contribuindo para o fortalecimento do setor e para o sucesso profissional dos estudantes.

2.4. Política de Gestão do SENAI-SP

O SENAI-SP, em consonância com sua missão institucional, busca constantemente aprimorar seus serviços educacionais e tecnológicos. A Instituição está empenhada no desenvolvimento contínuo de seus recursos humanos, valorizando a capacitação e atualização dos profissionais que atuam em suas unidades.

O SENAI-SP reconhece a importância de estabelecer uma relação sólida e colaborativa com seus clientes e demais partes interessadas. Essas ações institucionais impulsionam as unidades de formação profissional a valorizar o diálogo, a escuta ativa e a parceria com a indústria, as empresas, os estudantes, os educadores e a comunidade em geral.

A abordagem colaborativa permite identificar as demandas e necessidades do setor industrial, bem como adaptar e desenvolver programas educacionais e tecnológicos que estejam alinhados com as exigências do mercado de trabalho e as tendências do setor.

Diante disso, o SENAI-SP reafirma seu compromisso em promover o aprimoramento contínuo de seus serviços, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com clientes e partes interessadas. Por meio dessas ações, a instituição busca contribuir para o crescimento e a competitividade da indústria, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do país.

2.5. Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

O SENAI-SP tem como foco o contínuo desenvolvimento de seus serviços técnicos e tecnológicos, visando oferecer soluções inovadoras e de qualidade para o mercado. A instituição valoriza a produção de soluções técnicas e busca constantemente referências externas, atuando em rede e se mantendo atualizada com as melhores práticas do setor. A inovação é reconhecida como um ativo valioso e a instituição promove uma linguagem comum de inovação, incentivando a criatividade e o empreendedorismo entre seus colaboradores. Através dessas iniciativas, o SENAI-SP busca impulsionar a competitividade da indústria e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

O SENAI-SP promove a atuação em rede e a busca sistemática de referenciais externos. Reconhece que a inovação é essencial para o sucesso da indústria e busca constantemente soluções tecnológicas e inovações que atendam às demandas do mercado. A instituição valoriza a troca de conhecimentos e experiências, estabelecendo parcerias estratégicas e colaborando com outras organizações para promover o desenvolvimento de soluções técnicas e inovadoras. Através dessas ações, o SENAI-SP busca se manter na vanguarda do setor, oferecendo serviços de excelência e contribuindo para o fortalecimento da indústria brasileira.

Nessa linha, O SENAI/SP atua no mercado dando assessoria às empresas por meio dos Institutos SENAI de Tecnologia (IST), dos Institutos SENAI de Inovação (ISI), localizados no Distrito Tecnológico do SENAI- SP em São Bernardo do Campo. O IST e o ISI são unidades dentro Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo, cada um com foco e serviços distintos. O IST está dedicado ao desenvolvimento tecnológico aplicado e à prestação de serviços técnicos especializados, como pesquisa aplicada, consultoria, ensaios laboratoriais, projetos sob demanda e capacitação em tecnologias industriais específicas. Por outro lado, o ISI concentra-se na promoção da inovação por meio de pesquisa avançada e desenvolvimento de soluções tecnológicas disruptivas para as indústrias. O ISI oferece serviços mais abrangentes, incluindo pesquisa e desenvolvimento (P&D) de novos produtos e processos, prototipagem, consultoria tecnológica em áreas emergentes, além de facilitar a transferência de tecnologia entre instituições de pesquisa e empresas.

A JTD é um importante suporte às empresas, concentrando-se na otimização de processos internos para aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais. Esse esforço estratégico visa preparar os

profissionais para a Indústria contemporânea. Ao promover a adoção de soluções inovadoras, o SENAI/SP contribui para a competitividade das empresas e impulsiona o desenvolvimento econômico regional, alinhado com práticas sustentáveis e tecnologias verdes. Essa jornada é parte essencial da visão do SENAI em modernizar e fortalecer a indústria paulista, preparando-a para os desafios do mercado contemporâneo.

2.6. Política de Sustentabilidade do SENAI-SP

A Política de Sustentabilidade do Senai de São Paulo reflete o compromisso da instituição com práticas que promovem o desenvolvimento sustentável. Isso inclui a redução do impacto ambiental através da eficiência no uso de recursos como água e energia, além da gestão responsável de resíduos. A educação ambiental e programas de conscientização são promovidos entre colaboradores, alunos e empresas parceiras. O Senai-SP também incentiva a adoção de tecnologias limpas e sustentáveis nas atividades industriais e valoriza a responsabilidade social, promovendo a inclusão social e o respeito aos direitos humanos. Por meio de parcerias estratégicas, a instituição busca desenvolver soluções sustentáveis em conjunto com outros setores. Essa política reforça o papel do Senai-SP na promoção de um desenvolvimento que considera aspectos econômicos, sociais e ambientais, contribuindo para a competitividade das indústrias e o bem-estar da sociedade.

Práticas de Sustentabilidade orientadas pelo SENAI-SP e adotadas na unidade de Cotia:

a) **Descarbonização** - visa reduzir emissões de carbono através de práticas sustentáveis, como eficiência energética, uso de fontes renováveis, tecnologias limpas e gestão de resíduos. Essas medidas promovem uma indústria mais sustentável e contribuem para mitigar as mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que impulsionam a competitividade e a conscientização ambiental entre colaboradores e parceiros.

b) **Economia Circular** – a economia circular promove o uso eficiente de recursos, minimizando resíduos por meio da reutilização, reciclagem e recuperação de materiais. Isso inclui práticas como design sustentável, gestão de resíduos e educação ambiental. Essas iniciativas reduzem o impacto ambiental e fomentam uma cultura sustentável na indústria paulista.
   A implementação da Economia Circular no SENAI-SP vem apresentando resultados expressivos em termos financeiros e conscientização ambiental.

c) **Gestão de Resíduos –** visa o descarte adequado de materiais que podem contaminar o ambiente, tais como: cavacos de materiais ferrosos e não ferrosos, papel e papelão, óleos minerais e

sintéticos, emulsões, restos de eletrodos de solda, restos de fios de cobre. Busca-se dar destinação correta a todos os materiais que podem ser reciclados e reaproveitados.

A adoção da sustentabilidade é essencial e irreversível para a sobrevivência humana e organizacional. Os consumidores atuais são exigentes e essa tendência aumentará no futuro em relação às práticas ambientais das empresas. A Escola Senai “Ricardo Lerner”, seguindo as diretrizes do SENAI-SP e a legislação, busca aprimorar seus processos educacionais, integrando práticas sustentáveis além da formação técnica, preparando seus discentes para atuar nas organizações e seus desafios futuros.

2.7. Objetivos Permanentes da Escola

- Fornecer os valores, as competências técnicas, comportamentais e atitudinais necessárias ao ingresso no mercado de trabalho e ao aperfeiçoamento profissional do trabalhador da indústria;
- Consolidar-se como geradora e difusora de conhecimentos tecnológicos nas suas áreas de atuação;
- Manter elevados os índices de satisfação dos seus clientes, sejam eles indústria ou alunos, oferecendo-lhes serviços que contribuam para o seu desenvolvimento;
- Empreender ações de melhoria que resultem em contínua evolução da educação profissional;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região onde está instalada;
- Estimular o ingresso de trabalhadores no segmento industrial.

2.8. Princípios e Fins da Educação Profissional

De acordo com o Regimento Comum das Escolas SENAI, art. 4º, a Escola SENAI “Ricardo Lerner” incorpora e se compromete a atuar baseando-se nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;

III – respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;

IV – garantia de padrão de qualidade;

V – valorização da experiência extraescolar;

VI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

VII – valorização do profissional da educação;

VIII – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IX – respeito à liberdade;

X – promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.

2.9. Objetivos da Educação Profissional

De acordo com o Regimento Comum das Escolas SENAI, art. 5º, a Escola SENAI “Ricardo Lerner” visa, primordialmente:

I – permitir a jovens e adultos a aquisição de condições de acesso ao trabalho;

II – estruturar oferta de educação profissional diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e de pessoas que buscam:

a) inserção no mundo do trabalho;

b) aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;

c) requalificação profissional;

III – possibilitar, mediante avaliação, o aproveitamento e a certificação de competências desenvolvidas em sistemas formais de ensino ou no trabalho;

IV – formar cidadão crítico e produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.10. A Concepção de Educação Profissional

A educação profissional é um caminho que permite aos indivíduos se desenvolverem continuamente tanto na vida produtiva quanto no exercício da cidadania. No SENAI-SP, o foco está em proporcionar aos alunos a oportunidade de adquirir conhecimento por meio da prática. Através de uma abordagem pedagógica centrada no fazer, os estudantes têm as condições necessárias para desenvolver competências profissionais fundamentadas na iniciativa e no relacionamento interpessoal.

As ações pedagógicas do SENAI-SP são pautadas pela aplicação de metodologias e estratégias de ensino e avaliação que envolvem desafios e privilegiam situações-problema. Isso possibilita o desenvolvimento da autonomia dos alunos, estimulando suas características pessoais e preparando-os para interagir de forma eficaz em novos contextos. A ênfase está na formação de profissionais aptos a enfrentar os desafios do mercado de trabalho, com habilidades práticas e capacidade de adaptação às demandas em constante evolução.

Dessa forma, o SENAI-SP se compromete a oferecer uma educação profissional de excelência, que prepara os estudantes não apenas com conhecimentos teóricos, mas também com as competências

práticas e socioemocionais necessárias para se destacarem no mercado e contribuírem de forma positiva para a sociedade.

Seguindo as diretrizes do SENAI-SP a unidade de Cotia capacita continuamente seus docentes por meio do Programa PROEDUCADOR. Um dos principais programas de capacitação pedagógica do PROEDUCADOR é a Metodologia SENAI de Educação Profissional, denominada MSEP. O MSEP é um conjunto de práticas pedagógicas desenvolvidas pelo SENAI-SP para promover a formação técnica e profissional de alta qualidade. A MSEP combina teoria e prática de forma integrada, utilizando metodologias ativas e recursos tecnológicos modernos. Seus pilares incluem a aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, laboratórios bem equipados e instrutores qualificados. O foco da MSEP é preparar os alunos para atuar com competência e inovação nas demandas do mercado de trabalho atual e futuro.

3. A GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

A gestão da escola é conduzida pela Equipe Escolar, composta pelo Diretor, Gerente Administrativo e Financeiro, Coordenador Técnico Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Analista de Qualidade de Vida, Coordenador de Estágios, Bibliotecária e Supervisor de Manutenção. Esses membros se reúnem semanalmente sob convocação do diretor para analisar, discutir e tomar decisões acerca de assuntos relacionados ao funcionamento da escola.

Cada membro da Equipe Escolar desempenha atribuições específicas que contribuem para o bom funcionamento da instituição:

- O Diretor é responsável pela liderança e gestão geral da escola, assegurando o cumprimento das diretrizes institucionais e o desenvolvimento de ações pedagógicas e administrativas.

- **O Gerente Administrativo e Financeiro** é encarregado das atividades relacionadas à administração financeira, recursos humanos e escrituração da escola.

- O Coordenador Técnico e Pedagógico atua na coordenação das atividades educacionais, apoiando e supervisionando as ações docentes para garantir a qualidade do ensino e a formação dos alunos. Além disso, participa diretamente do planejamento de novas ofertas educacionais, identificando necessidades e adquirindo os recursos necessários para a implementação dessas iniciativas.

- **O Coordenador de Relacionamento com a Indústria** estabelece parcerias estratégicas com empresas, visando a realização de projetos conjuntos e a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

- O Orientador de Práticas Profissionais orienta os estudantes em relação às práticas profissionais, promovendo a integração entre a escola e as empresas.

- **A Analista de Qualidade de Vida** promove ações que visam a melhoria do relacionamento e da qualidade de vida dos alunos e funcionários na Escola. Contribui, por meio de aconselhamento, atividades, reflexões e dinâmicas, para o bom rendimento do processo de ensino-aprendizagem, diminuindo a evasão escolar. Identifica e encaminha para atendimento especializado os casos que necessitem de avaliação médica, psicológica etc. Planeja ações de integração e esclarecimento entre aluno-família-escola-empresa. Orienta alunos sobre a continuidade dos estudos e vida profissional. Planeja ações de caráter cívico. Propõe medidas preventivas relacionados aos temas que permeiam a vida do aluno, como o uso de drogas, álcool, bullying e outros tipos de violência.

- **O Coordenador de Estágios** desempenha um papel central na facilitação e supervisão dos estágios dos estudantes. Ele é responsável por estabelecer parcerias com empresas e organizações, identificando oportunidades de estágio que estejam alinhadas com os objetivos educacionais dos alunos. Durante o estágio, o coordenador mantém contato regular com os alunos e os supervisores das empresas para garantir um bom andamento e fornecer apoio quando necessário. O coordenador de estágios desempenha um papel fundamental na promoção de experiências práticas e enriquecedoras para os alunos, preparando-os para o mercado de trabalho e contribuindo para seu desenvolvimento profissional.

- **Supervisor de Manutenção** é o responsável por gerir uma equipe de profissionais que atuam na manutenção corretiva e preditiva da unidade. A equipe de manutenção predial é fundamental para garantir o bom funcionamento e a segurança de todas as instalações. Com conhecimentos técnicos e habilidades especializadas, esses colaboradores realizam reparos, inspeções e manutenção preventiva, assegurando o correto funcionamento dos sistemas e equipamentos. Sua dedicação e expertise são essenciais para preservar os ativos do prédio, prevenir falhas e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e funcional para alunos e funcionários.

Essa equipe multidisciplinar trabalha de forma integrada para garantir um ambiente educacional produtivo, promover o crescimento dos alunos e a excelência na formação profissional, além de estabelecer conexões sólidas com a indústria e zelar pelo bem-estar da comunidade escolar.

3.1. Modalidades de Educação Profissional

A Escola SENAI "Ricardo Lerner" oferece uma ampla variedade de modalidades de educação profissional. Os estudantes têm acesso a programas de Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, que visam desenvolver habilidades e competências específicas para diferentes áreas de atuação.

A Escola também oferece a Educação Profissional Regular de Aprendizagem Industrial e de nível Técnico, proporcionando aos alunos uma formação mais abrangente e aprofundada em suas áreas de interesse. Essas modalidades de ensino combinam conhecimentos teóricos e práticos, preparando os estudantes para ingressar no mercado de trabalho com uma qualificação sólida e atualizada.

A elaboração dos cursos regulares do SENAI-SP é conduzida por um Comitê Técnico Setorial composto por especialistas de empresas, educadores e representantes de sindicatos patronais do setor específico do curso. Esse processo garante uma maior assertividade na definição do perfil profissional necessário para atender às demandas do mercado. Essa abordagem colaborativa e participativa resulta

em currículos alinhados com as necessidades reais das indústrias, preparando os alunos com as competências essenciais para sua atuação profissional.

Com essa variedade de modalidades, a Escola SENAI "Ricardo Lerner" busca atender às necessidades e demandas dos estudantes e da indústria, oferecendo opções de formação que se adequem aos diferentes perfis e objetivos profissionais. A qualidade dos programas educacionais e o compromisso com a excelência tornam a escola uma referência no ensino profissionalizante na região de Cotia.

3.2. Ofertas de Cursos Regulares da Unidade

3.2.1. Aprendizagem Industrial – CAI

- Assistente Administrativo
- Auxiliar de Linha de Produção
- Mecânico de Manutenção
- Eletricista de Manutenção

3.2.2. Cursos Técnicos – Técnicos de Nível Médio

- Desenvolvimento de Sistemas
- Logística
- Mecatrônica
- Eletromecânica
- Administração

3.2.3. Cursos Técnicos – V Itinerário

O V Itinerário é uma modalidade de curso técnico que integra o ensino básico, ofertado pelo SESI-SP e por escolas da Rede Pública Estadual, vinculadas à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), ao ensino profissionalizante oferecido pelo SENAI-SP.

A partir de 2024, a unidade do SENAI em Cotia passou a ofertar turmas dessa modalidade, em parceria com o SESI de Cotia e a partir de 2025com a Escola Estadual Professor Ary Bouzan, da Rede Pública Estadual.

Os cursos técnicos desenvolvidos nessa modalidade é o de Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica e Mecatrônica. As atividades formativas são organizadas de forma integrada, sendo 02 dias por semana realizados no SENAI, em período integral, e 03 dias por semana na instituição de ensino básico parceira. O ingresso ocorre ao final do 1º ano do ensino médio, possibilitando a conclusão

simultânea do ensino médio e do curso técnico, com formação alinhada às demandas do mundo do trabalho.

3.3. Ofertas de Cursos de Qualificação, Especialização, Aperfeiçoamento e Iniciação Profissional da unidade

Os Cursos de Qualificação, Especialização, Aperfeiçoamento e Iniciação Profissional da Escola SENAI “Ricardo Lerner” são modalidades de curta duração reconhecidos pela sua excelência. Contribuem para o desenvolvimento profissional dos estudantes e têm por finalidade recolocação rápida dos alunos no mercado de trabalho. Com uma variedade de cursos em áreas como mecânica, elétrica, tecnologia da informação, automação, gestão, logística, soldagem e outras, a escola oferece formação teórica e prática, ministrada por instrutores qualificados dentro de uma estrutura moderna que reproduz as condições de trabalho nas indústrias.

3.4. Planejamento dos Processos de Ensino e Aprendizagem

De acordo com o MSEP, o primeiro passo para abordar o planejamento no campo da educação é destacar a sua importância para o alcance dos propósitos educacionais, das metas institucionais, em suas diferentes instâncias, à concretização da aprendizagem dos Alunos.

Durante muito tempo, o planejamento foi concebido como uma prática meramente burocrática, voltada basicamente ao atendimento de preceitos legais e ao subsídio de registros acadêmicos. Sem dúvida esses aspectos devem ser considerados, entretanto, quando se trata dos processos de ensino e de aprendizagem, essa não deve ser a principal motivação para que se realize o planejamento.

Os processos de ensino e de aprendizagem representam os caminhos a serem percorridos pelos Docentes, como responsáveis pela organização de distintos espaços e tempos de aprendizagem; e pelos Alunos, que buscam no ambiente escolar subsídios para se desenvolverem como pessoas e como profissionais. Esses percursos, por mais experiência que um Docente tenha, não são evidentes e triviais, pois trabalhar com pessoas é sempre algo complexo.

3.5. Planos de Ensino das Unidades Curriculares

Os Planos de Ensino das Unidades Curriculares, os quais derivam do Plano de Curso, detalham cada um dos arranjos pedagógicos que compõem o currículo, de modo a organizar os processos de ensino e de aprendizagem, de forma coerente e interdisciplinar, por meio de situações de aprendizagem, que se desdobram em seus respectivos planos de aula (MSEP, 2019).

3.6. Elaboração de Situações de Aprendizagem

A fim de desenvolver plenamente o currículo prescrito nos Planos de Curso, deve-se adotar as Situações de Aprendizagem (SA), como definidas na MSEP, como ferramenta para:

– Planejamento das suas atividades,

– Desenvolvimentos das aulas, e

– Organização da avaliação das capacidades.

Em outras palavras, é necessário que o docente elabore e utilize Situações de Aprendizagem (SA) nas aulas que ministra para promover a aquisição e desenvolvimento das competências profissionais requeridas pela área tecnológica em o egresso dos nossos cursos vai atuar.

As situações de aprendizagem são um conjunto planejado de ações pedagógicas que promovem aprendizados significativos, através da aplicação de estratégias desafiadoras e diversas técnicas de ensino. É crucial entender que essas situações não se limitam a simples tarefas ou atividades, mas sim englobam um conjunto sistematizado de práticas que guiam a atuação docente (UNIEP, 2017).

A Escola SENAI “Ricardo Lerner”, em conformidade com os princípios da Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP), todos os professores desenvolvem as situações de aprendizagem de maneira contextualizada, incorporando situações reais do mundo do trabalho em seus planos de ensino e aprendizagem.

3.7. Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o MSEP, é fundamental contextualizar a avaliação da aprendizagem com o mundo do trabalho, visando conectar os critérios avaliativos à realidade profissional. Essa abordagem é vista como um momento de ensino, não apenas uma verificação do conhecimento adquirido pelo aluno, com o objetivo de torná-lo autônomo e crítico em suas funções profissionais.

Além disso, ressalta-se a necessidade de estabelecer relações entre os objetivos educacionais propostos no currículo e os processos de avaliação, com foco na promoção do controle de qualidade e na identificação de possíveis falhas no ensino e na aprendizagem. Para isso, são destacadas três funções da avaliação:

Função Diagnóstica: Visa identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos e a existência ou não dos pré-requisitos necessários para os cursos, considerando o contexto consolidado e experiências anteriores.

Função Formativa: Busca acompanhar os processos de ensino e aprendizagem, verificando as capacidades desenvolvidas e identificando ajustes na prática docente.

Função Somativa: Tem como objetivo verificar se o aluno está apto para avançar para a próxima etapa de formação, além de fornecer retroalimentação para o planejamento e execução dos processos de ensino e aprendizagem.

Essas diferentes formas de avaliação são fundamentais para assegurar que os alunos desenvolvam as competências essenciais para se destacarem em suas áreas de atuação, enquanto também proporcionam feedbacks valiosos para a constante evolução dos cursos oferecidos pelo SENAI-SP.

A escolha do método de avaliação mais apropriado é realizada pelo docente, considerando a especificidade da área do curso e os recursos de infraestrutura disponíveis, garantindo assim o alcance das competências essenciais para o perfil profissional almejado.

3.8. Instrumentos de Avaliação

A Escola SENAI “Ricardo Lerner”, desenvolve instrumentos de avaliação que estimulam a resolução de problemas pelos alunos, desafiam a aplicação dos conhecimentos adquiridos e permitam sua integração em situações reais de trabalho. Para garantir uma avaliação abrangente das competências dos alunos, os instrumentos devem ser diversificados, evitando a ênfase excessiva na memorização e a falta de critérios claros para correção.

Os instrumentos de avaliação são definidos como recursos didáticos utilizados pelos professores para coletar informações sobre a aprendizagem dos alunos. Eles devem ser planejados levando em consideração a modalidade de ensino, os recursos disponíveis, o perfil dos participantes, múltiplas fontes de avaliação e uma variedade de técnicas, garantindo a harmonização entre o que foi ensinado e o que foi aprendido.

Destaca-se que a combinação de diferentes instrumentos é essencial para uma avaliação consistente e confiável, uma vez que a avaliação é um processo contínuo e a utilização de um único instrumento pode limitar as oportunidades para os alunos demonstrarem seu aprendizado e seu desenvolvimento em curso.

O planejamento dos instrumentos de avaliação é realizado no momento em que o docente está elaborando a situação de aprendizagem, podendo optar por diferentes tipos:

- Fichas de Observação
- Relatórios
- Portfólios
- Provas Objetivas
- Provas de Respostas Construídas
- Provas Práticas
- Autoavaliações

3.9. Critérios de Avaliação

A Escola SENAI “Ricardo Lerner”, segue o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI/SP, no disposto nos artigos 24 e 25, que destaca quais aspectos a avaliação da aprendizagem deve abranger:

- Elaboração de critérios qualitativos e quantitativos;
- Identificação dos níveis de desempenho alcançados pelo estudante;
- Compartilhamento dos critérios de avaliação com o estudante;
- Diversificação de instrumentos, técnicas e estratégias de avaliação, levando em conta a acessibilidade e as características individuais dos estudantes;
- Estímulo ao desenvolvimento da atitude de autoavaliação por parte do estudante;
- Implementação de recuperação contínua para desempenhos considerados insatisfatórios;
- Adequação do tempo para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando necessário.

Quanto aos níveis de desempenho e seus descritores:

Desempenho Autônomo (DA): alcança o desempenho esperado da competência com autonomia, sem intervenções do docente.

Desempenho Parcialmente Autônomo (DPA): atinge o desempenho esperado da competência, com intervenções pontuais do docente.

Desempenho Apoiado (DAP): ainda não alcança o desempenho esperado da competência, necessitando de intervenções constantes do docente.

Desempenho Não Satisfatório (DNS): não alcança o desempenho esperado da competência, mesmo com intervenções constantes do docente.

Esses níveis de desempenho são traduzidos em notas de 0 a 100 – sendo que o aluno que atinge nota igual ou superior a 50 é aprovado no curso.

4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPCIONAL

A Escola SENAI “Ricardo Lerner” operacionaliza o processo de estágio supervisionado opcional na educação profissional técnica de nível médio amparada pelas diretrizes emanadas pela Gerência de Educação (GED), no Manual GED–001 v.02.

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, o estágio profissional supervisionado, realizado em empresas e outras instituições, constitui um dos meios pedagógicos para o alcance ou aperfeiçoamento do perfil profissional de conclusão do curso, considerado uma atividade de prática profissional.

O estágio de estudantes nas empresas e instituições contextualiza e põe em ação o aprendizado, além de favorecer a integração entre a unidade escolar, a empresa e os jovens. O SENAI-SP optou por estabelecê-lo de maneira opcional para os cursos técnicos e superiores de tecnologia já que as competências do perfil de conclusão do curso podem ser obtidas independentemente da realização do estágio.

4.1. Diretrizes para o Estágio Supervisionado Opcional

I. O aluno matriculado nos cursos de educação profissional técnica de nível médio poderá realizar o estágio supervisionado opcional, desde que esteja com a matrícula ativa e frequência regular no curso, devendo ser concomitante a fase escolar.

II. O estágio supervisionado opcional não poderá exceder a duração máxima de 2 anos na mesma concedente e deverá ser concluído de forma concomitante ao curso, tendo o aluno estagiário um prazo de até 30 dias para entregar o relatório constando o registro de horas estagiadas e avaliação do estágio feito pela concedente, a contar a partir da data de término do estágio.

III. Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver avaliação final com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e apresentar relatórios de atividades, avaliações e registro das horas estagiadas emitido pela empresa concedente da oportunidade de estágio, doravante denominada neste documento como concedente.

IV. Após os prazos previstos, caso o aluno não tenha apresentado os documentos comprobatórios, terá a conclusão do curso registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio, o qual será imediatamente cessado.

V. O aluno que concluiu seu estágio com êxito antes do término do curso, poderá realizar aditamento de contrato e continuar estagiando, ou até mesmo iniciar um novo estágio em outra concedente, respeitando como data limite de conclusão, a data prevista do encerramento do curso.

4.2. Gestão do Estágio no Âmbito da Unidade

Para implementação do estágio supervisionado opcional a unidade deve elaborar o seu Regulamento de Estágio, no qual deve constar, no mínimo:

✓ atribuições do responsável pela coordenação de estágios;
✓ critérios para captação de oportunidade de estágio;
✓ critérios para celebrar o Termo de Compromisso de Estágio;
✓ critérios para desenvolvimento e avaliação;
✓ critérios para conclusão, e;
✓ referências normativas.

O Regulamento de Estágio deve ser instituído por meio de Portaria emitida pela direção da unidade escolar (GED-001 – FR 05 e 06) e divulgada à comunidade no site da unidade, no mínimo.

5. PROCESSOS SELETIVOS, SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E DE APOIO

5.1. Curso de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos

De acordo com o art. 40 do Regimento Comum das Unidades Escolares do Senai-SP, o processo de seleção aos diversos cursos, dependendo de suas características e peculiaridades, pode incluir provas para apuração de competências profissionais e provas objetivas de conhecimentos gerais, de conhecimentos específicos e de aptidão.

Em caráter excepcional ou por decisão da Administração Central, podem ser adotadas outras formas de seleção conforme a necessidade. Cabe à Administração Central ou à direção da unidade escolar, de acordo com cada situação, definir, nas épocas próprias, para cada um

dos cursos mantidos na unidade escolar, o processo de seleção a ser adotado e as exigências a serem cumpridas pelos candidatos.

Nos processos seletivos para ingresso nos cursos do SENAI-SP são adotadas medidas de acessibilidade, conforme legislação vigente. As regras para operacionalização do processo seletivo são definidas, periodicamente, pela Administração Central em um edital próprio.

Os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção serão chamados à matrícula até o limite das vagas existentes em cada curso, atendida a ordem de prioridade que for estabelecida em cada caso.

As disciplinas e os conhecimentos requeridos para a prova de seleção serão especificados no Edital do Processo Seletivo.

5.2. Matrícula

De acordo com os arts. 42 e 43 do Regimento Comum das Unidades Escolares do Senai -SP, a matrícula é efetuada mediante solicitação do candidato ou, se menor de dezoito anos, de seu responsável, com anuência às disposições constantes deste regimento e a outras disposições legais, quando pertinentes.

No ato da matrícula, o candidato deve apresentar os documentos previstos em edital de processo seletivo à secretaria da unidade escolar, conforme a legislação vigente. A matrícula é efetuada nas épocas previstas no edital do processo seletivo.

Pode ocorrer matrícula em épocas não previstas no edital do processo seletivo, de acordo com diretrizes internas. A matrícula, a partir do segundo período letivo, pode ocorrer desde que, aprovado em processo seletivo, o candidato comprove conclusão ou aproveitamento de estudo que possibilite seu ingresso no termo solicitado, conforme disponibilidade de vagas e diretrizes internas.

5.3. Resultado do Processo Seletivo

As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível na escola e na internet, no endereço, www.sp.senai.br → Processo Seletivo – em data divulgada pela unidade. Estarão classificados os candidatos com as melhores notas.

5.4. Acolhimento

A Escola SENAI “Ricardo Lerner” realiza o acolhimento dos alunos iniciantes dos cursos Aprendizagem Industrial e cursos Técnicos em duas etapas:

1ª etapa – no sábado que antecede o início do semestre letivo com os pais e responsáveis pelos alunos menores de idade.

2ª etapa – no primeiro dia de aula com os alunos ingressantes.

A reunião é conduzida pelo Diretor, Coordenador e Analista de Qualidade de Vida. Os alunos e responsáveis recebem informações sobre o funcionamento da escola, regras de convivência, normas, estrutura curricular dos cursos e questões operacionais relacionadas ao desenvolvimento do ensino, buscando traçar um panorama geral do funcionamento da Escola e sobretudo diferenciar o ensino profissionalizante da escola regular.

Ao final da reunião de acolhimento, é entregue ao aluno ou responsável um caderno denominado "Manual do Aluno", que contém as diretrizes, regras e rotinas de funcionamento da unidade escolar e que devem ser respeitadas pelos discentes.

5.5. Gestão das Ações da Educação Profissional

5.5.1. Proposta de Ensino

A proposta de ensino oferecida pela escola visa propiciar o conhecimento teórico por meio de experiências concretas que acontecem de forma progressiva e contínua, com possibilidade de aproveitamento de estudos anteriores de seus alunos, envolvendo a família e a empresa sempre que necessário.

Todo o processo se inicia a partir da ação de planejamento de ensino e avaliação de desempenho realizado pelo docente, com o apoio e supervisão da coordenação, momento em que se alinham os objetivos dos componentes curriculares aos planos de curso.

A formação profissional está fundamentada não somente no conhecimento específico e detalhado do que se produz, mas na formação de comportamentos exigidos pela indústria para suas atividades. Dessa forma, permeiam os planos de ensino valores como: respeito; segurança; responsabilidade;

companheirismo; fazer bem-feito; organização; disciplina; proatividade; zelo; comprometimento; ética; cuidado com meio ambiente; civismo, etc.

Ao final do processo, espera-se que o estudante tenha desenvolvido, além das competências as demais, como:

- **Competências intelectuais e técnicas:** capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo do trabalho, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos.
- **Competências organizacionais ou metódicas:** capacidade de auto planejar-se, auto-organizar-se, estabelecer métodos próprios, gerenciar seu tempo e espaço de trabalho.
- **Competências comunicativas:** capacidade de expressão e comunicação com seu grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, de cooperação, trabalho em equipe, diálogo, exercício de negociação e de comunicação interpessoal.
- **Competências sociais:** capacidade de utilizar todos os seus conhecimentos obtidos através de fontes, meios e recursos diferenciados nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho, isto é, da capacidade de transferir conhecimentos da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa.
- **Competências comportamentais:** capacidade de manifestar iniciativa, criatividade, vontade de aprender, abertura a mudanças, consciência da qualidade, dos cuidados com sua saúde, da sua segurança, da sua integridade e das implicações éticas do seu trabalho na organização.

5.6. Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Ensino

Por meio de pesquisas de satisfação, monitoramento das sugestões e reclamações, pelas realizações de entrevistas com alunos individualmente ou em grupo e pelo acompanhamento da ação docente realizado pela Equipe Escolar, será avaliado o desempenho global das ações empregadas no processo de ensino-aprendizagem.

O Departamento Regional do SENAI-SP, consonante sua filosofia de buscar a melhoria contínua dos processos e produtos educacionais que oferece, recorre a formas próprias para avaliação do seu trabalho educativo e de formação para o trabalho. Para a consecução desse objetivo, o SENAI-SP monitora sua educação por meio das seguintes estratégias:

- Auditoria Educacional – Unidade ligada à Diretoria Regional que tem por finalidade acompanhar e auditar as ações educacionais do SENAI-SP, tendo como referência a legislação, as normas e as diretrizes educacionais internas e externas;

- Por meio de visitas regulares à escola verifica-se o andamento do processo educacional, o cumprimento das diretrizes, normas e orientações relacionadas à ação educacional, apurando e caracterizando não-conformidades e apontando soluções e alternativas;

- **PROVEI** – Programa de avaliação da qualidade da educação conduzido por instituição externa, de reconhecida competência técnica e por técnicos do SENAI, que, a partir do perfil profissional de conclusão dos alunos disposto no Plano de curso, mensura o grau de competência profissional adquirida pelos alunos com o curso;

- **SAEP** – Sistema de Avaliação da Educação Profissional conduzido por instituição externa, avalia o desempenho de estudantes dos Cursos Técnicos do SENAI Brasil. Contribui para melhorias no processo de ensino e aprendizagem e de gestão educacional e promove a cultura de avaliação;

- **SAPES** – Sigla do Sistema de avaliação permanente dos egressos do SENAI, programa também conduzido por profissionais de empresas externas e técnicos da casa que objetiva verificar onde e como estão nossos ex-alunos.

5.7. Rendimento Escolar

O desempenho pontual do estudante é avaliado ao longo do processo por meio das avaliações teóricas e práticas. Os docentes optarão por estratégias que envolvam a interdisciplinaridade, desafios que privilegiem situações-problemas, rotineiras ou não, a fim de favorecer a autonomia e demais características pessoais, na busca do raciocínio lógico, do relacionamento interpessoal, da proatividade e do desenvolvimento de habilidades.

O acompanhamento do processo de aprendizagem ocorre de maneira individualizada contextualizada, pois busca-se dessa forma, efetuar uma avaliação consciente, especialmente nos casos disciplinares. Para casos que fujam da rotina de sala de aula, conta com o suporte da Coordenação e/ou Analista de Qualidade de Vida.

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, devendo subsidiar as ações de orientação ao educando, visando a melhoria do seu desempenho. Cabe aos docentes orientar os alunos sobre como essa avaliação será executada e quais serão os critérios a serem cumpridos.

Alinhado com as diretrizes do SENAI/SP, cabe ao docente, utilizar-se de todos os recursos possíveis que avaliem o processo de aprendizagem, tendo os seguintes princípios:

a. Especificar de forma clara o que será avaliado;
b. Utilizar as técnicas e instrumentos mais adequados;
c. Possibilitar a autoavaliação por parte do aluno;
d. Estimular o aluno a progredir;
e. Buscar sempre a melhoria do desempenho do aluno.

A nota alcançada na unidade de ensino deve representar o percentual das capacidades técnicas, numa escala de 0 a 100, desprezando-se as frações resultantes.

A nota síntese será calculada dentre as variadas avaliações aplicadas pelo docente no decorrer do período de avaliação, considerando a progressão do educando.

5.8. Promoção

Será considerado promovido o aluno que obtiver, ao final do período, em cada componente curricular, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) e com frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas.

5.9. Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- Apresentar desempenho insuficiente em uma ou mais disciplinas;
- Ultrapassar o limite de vinte e cinco por cento de faltas das aulas dadas, em uma ou mais disciplinas, sem que haja justificativa que permita a realização de compensações de ausências. A solicitação de compensação de ausências, em documento apropriado e em tempo hábil, é de responsabilidade do aluno;

- Não adquirir competências necessárias, definidas no perfil profissional adotado, após a reposição de aulas oferecidas, de acordo com as disponibilidades e recursos da escola.

A retenção se fundamentará na avaliação contínua do aluno durante o período letivo e deverá estar devidamente justificada em sua Ficha de Compensação de Ausências e Notas. Deverão constar ainda na ficha, as estratégias utilizadas para auxiliar o aluno em suas dificuldades, durante o decorrer do semestre.

Deverá ser dada ciência ao aluno e/ou aos pais ou responsáveis (no caso de aluno menor de idade) de seu desempenho insatisfatório.

5.10. Frequência e Compensação de Ausências e Notas

A presença do aluno às aulas e demais atos escolares é obrigatória, não havendo abono de faltas. O aluno deverá acompanhar sua frequência através do Portal Educacional. A apuração da frequência é de responsabilidade da Escola, por meio de seus docentes, que farão o registro no Portal Educacional, exigindo-se a frequência mínima de 75% do total de horas-aula de cada componente curricular para a aprovação do aluno.

5.10.1. Recuperação

> ***"Os alunos que não alcançarem o objetivo geral da unidade de ensino, considerando-se que os objetivos específicos são conducentes a ele, deverão entrar em processo de recuperação". (Item 7.2 – DITEC – 008).***

De acordo com o Plano Escolar e com o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI, em concordância com as diretrizes preconizadas pelo DITEC 008 - Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar, ao aluno que não atingir 50% dos objetivos propostos em cada unidade de ensino será propiciado processo de recuperação.

A recuperação deve ser entendida como um processo contínuo e paralelo ao processo de ensino. Da mesma forma, o processo de recuperação não se limita à aplicação de uma prova escrita e não é uma "segunda chance" para o aluno que não obteve um bom desempenho.

As principais finalidades da recuperação são:

- Corrigir deficiências do aproveitamento do aluno provocadas por falhas de aprendizagem, permitindo-lhe acompanhar o ritmo da classe;
- Desenvolver habilidades de estudo através de atendimento mais individualizado;
- Desenvolver maior interação docente e aluno durante o processo ensino-aprendizagem.

O processo de recuperação poderá ocorrer durante o horário normal de aulas ou, se necessário, em horários estabelecidos pela Unidade Escolar. É composto por atividades práticas, aulas complementares, listas de exercícios, trabalhos, pesquisas, resolução comentada de exercícios, simulados ou outros que forem aplicáveis, observando-se a pertinência dos assuntos tratados e as

condições e recursos necessários ao desenvolvimento do processo, com o acompanhamento do docente responsável.

A recuperação é feita através de:

- Diálogo entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada pelo mesmo, até o esclarecimento da dúvida;
- Exercícios de reforço;
- Trabalhos de pesquisa;
- Leituras adicionais;
- Reexecução de parte ou de toda tarefa;
- Aulas ou monitorias.

As formas para recuperação praticadas são:

- Recuperação paralela: é feita paralelamente ao desenvolvimento das aulas. É a mais eficiente porque atua no processo de aprender. A necessidade é identificada durante a verificação dos pré-requisitos e no desenvolvimento da unidade.

- Recuperação formal (ou paralela imediata): é feita após o desenvolvimento de cada unidade por meio de aulas e avaliações formais. Pode ocorrer em aulas vagas, aos sábados ou em outros dias e locais, dentro das possibilidades da Escola. Nesse caso, pais ou responsáveis serão informados formalmente e deverão assinar documento próprio onde constam os conhecimentos que deverão ser recuperados.

5.10.2. Compensação de Ausências

Nenhum documento pode tornar presente o aluno ausente. Contudo, poderá ser deferida a compensação de ausências das aulas perdidas, nas formas abaixo descritas, desde que comprovadas pela apresentação de documentos oficiais:

- Decreto-Lei nº 1.044/69 - dispõe sobre o tratamento excepcional para alunos portadores de afecções que indica;
- Lei nº 6.202/75 – atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044/69;
- Decreto nº 80.228/77 – regulamenta a Lei nº 6.251/75, que institui normas gerais sobre desportos;

- Deliberação CEE nº 59/2006 - estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes, cujo estado de saúde as recomende. A compensação de ausências deverá ocorrer quando as faltas excederem o limite de 25% das aulas dadas em cada Componente Curricular, no máximo até a penúltima semana de aula. O aluno deverá apresentar requerimento à coordenação com os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar etc.).
- Declaração da empresa, justificando ausência por motivo de trabalho, informando qual a sua necessidade.

A compensação só será válida se as atividades propostas forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelos docentes. Ocorrerá fora do horário normal das aulas, aos sábados ou de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã ou tarde, desde que a Escola e o docente tenham disponibilidade.

O aprendiz que realiza prática profissional na empresa no contraturno deverá realizar as atividades na escola no horário de trabalho na empresa, até que as ausências sejam compensadas, observados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 391, da Lei da aprendizagem nº 10.097, que estabelece:

> ***"A fixação da jornada de trabalho do aprendiz deverá ser feita pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem em conjunto com a entidade qualificadora, com respeito à carga horária estabelecida no curso de aprendizagem e ao horário escolar, se for o caso.***
>
> ***§1º A jornada de trabalho e os dias de descanso devem estar especificados no contrato de aprendizagem e previstos no calendário, bem como observar as diretrizes e limites estabelecidos em legislação específica para os trabalhadores das ocupações de referência do respectivo contrato de aprendizagem, sendo proibidas, em qualquer caso, a prorrogação e a compensação da jornada de trabalho.***
>
> ***§2º Aos aprendizes são vedadas horas extras, banco de horas e trabalho aos feriados".***

Para aprendizes com carga horária de 20 horas, são vedadas atividades de compensação fora dos horários de aula.

A solicitação será submetida formalmente à análise da coordenação:

1. Pelo aluno, mediante apresentação da justificativa formal;

2. Pelo docente, por meio da Ficha de Compensação de Ausências e Notas, quando identificar excesso de ausências e/ou excesso de atrasos.

Os pais ou responsáveis pelo aluno menor de idade serão informados e deverão assinar documento formal onde estarão detalhadas datas e horários da compensação, além dos conteúdos que deverão ser recuperados.

No caso de aluno aprendiz, o representante da empresa deverá assinar a Ficha de Compensação de Ausências e Notas e tomará ciência sobre as datas e horários da realização das atividades.

5.11. Atrasos

É dever do aluno comparecer pontualmente às aulas, cumprindo rigorosamente os horários estipulados para o início e término das mesmas, tal qual o faz ou fará profissionalmente. O limite tolerado para o atraso é de 10 minutos, registrados pelo docente no Portal Educacional. Ultrapassada a tolerância, o aluno ficará com falta.

5.12. Representantes de Classe

O representante de classe é o aluno que, eleito por seus colegas, se tornará interlocutor entre a escola e demais membros da classe com o objetivo de facilitar a comunicação. Serão realizadas, no mínimo, reuniões bimestrais com os representantes de classe e a Coordenação/Analista de Qualidade de Vida, possibilitando que sugestões, críticas e outras informações possam ser externalizadas e tratadas de forma a minimizar os obstáculos à formação plena do aluno.

5.13. Conselho de Classe

Os Conselhos de Classe serão organizados considerando-se um colegiado para cada curso, constituídos pelos seus docentes, pela participação obrigatória do Coordenador Técnico e Pedagógico e da Analista de Qualidade de Vida, todos sob a coordenação do Diretor da escola, a fim de analisar a situação de alunos com notas abaixo de 50, decidindo se os mesmos têm ou não condições de serem aprovados.

Serão realizadas, no mínimo, duas reuniões, uma intermediária e outra no encerramento do período letivo. Outras reuniões poderão ser realizadas, sempre que assuntos relacionados com a avaliação da aprendizagem, critérios e formas de avaliação, recuperação e controle de frequência, exijam o posicionamento dos Conselhos de Classe para que o processo educativo se concretize em consonância com o Regimento Comum e a presente Proposta Pedagógica.

5.14. Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de componentes curriculares ou módulos cursados em uma habilitação específica, ou conhecimentos, habilidades e competências adquiridas por meios não formais, pode ser solicitado mediante requerimento na secretaria da unidade. A avaliação do aproveitamento de estudos será realizada por uma comissão de especialistas designada pela direção da unidade. As datas para solicitação de Aproveitamento de Estudos estão disponíveis no Calendário Escolar.

5.15. Sanções às Faltas Disciplinares

Havendo falta disciplinar e tendo-se esgotados os recursos preventivos, a escola tomará as providências contidas no regimento Comum das Unidades Escolares.

5.16. Desistência

Após esgotadas todas as possibilidades de permanência do aluno no curso, o aluno (se maior de idade) ou o responsável legal (se menor de idade), será convocado pela Analista de Qualidade de Vida para formalizar sua desistência junto à unidade escolar, através do preenchimento de requerimento específico, que será encaminhado à coordenação para análise e providências administrativas, conforme orientações vigentes. Também pode ser solicitado cancelamento de matrícula por meio de envio de e-mail pelo aluno ou pelo responsável, no caso de aluno menor, encaminhado para a Analista de Qualidade de Vida, contendo os dados do aluno, curso e turma, além dos motivos da desistência.

5.17. Acolhimento de Pessoas com Deficiência

No Brasil, a obrigatoriedade do acolhimento de pessoas com deficiência em cursos regulares profissionalizantes é um marco importante em direção à inclusão educacional. A legislação brasileira, respaldada pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece a necessidade de garantir o acesso universal à educação, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Nesse sentido, as instituições de ensino têm o dever de oferecer adaptações curriculares, estruturais e pedagógicas para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, visando sua plena participação e desenvolvimento nos cursos profissionalizantes. A Escola SENAI “Ricardo Lerner” exemplifica essa diretriz, implementando práticas inclusivas e adaptativas para garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, tenham acesso igualitário à educação profissional e a

oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Essa abordagem não apenas fortalece a missão do Senai de promover a educação técnica de qualidade, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e diversa.

5.18. Programa Dimensão 360°

Desde maio de 2019, o Programa Dimensão 360° do SENAI-SP atua na prevenção e cuidados com nossos alunos e equipes escolares, em busca de ambientes saudáveis.

O programa busca um olhar para as questões psicossociais no cotidiano. O projeto propõe ações voltadas aos cuidados com os alunos para toda a rede de escolas do SENAI-SP, em busca de um ambiente escolar saudável, capaz de criar condições para promover espaços de diálogos, trocas, apoios e acolhimentos. Questões como racismo, gênero e identidade sexual, violência, vulnerabilidades sociais e econômicas e manifestações de sofrimento emocional são tratativas do programa.

Esse programa se tornou perene nas unidades dando início a uma série de ações institucionais para fortalecer e promover a saúde de todos. Nas unidades escolares do SENAI/SP, as ações relacionadas ao programa são realizadas pela equipe de Analistas de Qualidade de Vida (AQVs) e coordenadores.

5.19. Estrutura de Apoio ao Ensino

Considerando em sua essência que o ambiente escolar é parte da vida do educando e indissociável das atividades humanas, a escola propicia atividades extracurriculares que estão direta ou indiretamente integradas aos componentes curriculares dos respectivos cursos, tais como:

a) visitas técnicas aos educandos dos primeiros termos do CAI, com foco na preservação do meio ambiente;

b) visitas técnicas aos formandos às empresas da região, objetivando a complementação dos estudos das aulas de tecnologia e práticas de oficina;

c) visitas de cunho social, objetivando desenvolver valores como respeito e espírito solidário;

d) sensibilização dos educandos por meio de campanhas (agasalho, brinquedo e alimento), com a entrega na instituição ou na própria Escola aos representantes de entidades assistenciais;

e) visitas às entidades assistenciais da região;

f) participação em feiras e eventos tecnológicos de acordo com a disponibilidade financeira.

5.20. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

5.21. Brigada de Incêndio

A Escola SENAI “Ricardo Lerner” conta uma brigada de incêndio treinada. Esta equipe é composta por profissionais habilitados a atuar prontamente em emergências, capacitados em técnicas de prevenção e combate a incêndios, além de primeiros socorros. Os membros da brigada passam por treinamentos regulares e participam de simulações práticas para garantir uma resposta ágil e eficaz, assegurando a proteção de todos os alunos, colaboradores e visitantes nas instalações da escola.

5.22. Comissão da Cantina

Composta por representantes dos funcionários tem como atribuição principal acompanhar a execução do contrato de concessão da cantina escolar, administrada por empresa terceirizada. Supervisiona o funcionamento da cantina escolar, nos aspectos relativos ao cumprimento das exigências contratuais, à qualidade dos produtos e serviços oferecidos, à adequação do atendimento aos usuários, observando os critérios de higiene e saúde e satisfação dos clientes. Por meio de visitas periódicas, supervisiona e vistoria as dependências da cantina escolar, verificando preços e orientando o concessionário quanto a horários, condições e aspectos legais do trabalho dos funcionários, qualidade dos produtos, forma de atendimento e outras sugestões pertinentes.

6. PRÊMIO ROBERTO MANGE

O Prêmio Roberto Mange é uma honraria concedida aos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos que demonstraram um desempenho superior ao da turma, considerando aspectos como aproveitamento, frequência e atitude. O Prêmio Roberto Mange é entregue durante a cerimônia de formatura, realizada ao final de cada ciclo dos cursos.

7. VISÃO DE FUTURO DA ESCOLA SENAI "RICARDO LERNER"

A Escola SENAI “Ricardo Lerner” estará sempre alinhada às orientações da administração central e atenta às mudanças no mercado de trabalho e às inovações, garantindo que sua oferta educativa permaneça atualizada e pertinente. Com esse enfoque, a escola pretende não apenas preparar seus estudantes para os desafios do presente, mas também moldar líderes e inovadores capazes de influenciar positivamente o futuro da indústria e da sociedade.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI – 2022
- Lei 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem
- Proposta Educacional do SENAI – SP
- UNIEP – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – 2017
- Portal indicadores - Inteligência de Mercado do SENAI-SP
- DITEC 008 – v.05 - Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem
- DITEC 008 – anexo I – Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar
- DITEC 008 – anexo II - Norteador de Prática Pedagógica
- DITEC 008 – anexo III - MSEP – Metodologia SENAI para Educação Profissional
- PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA INDÚSTRIA 2023 – GIT
- GED – 001 v.02 - Procedimento para realização de estágio supervisionado opcional na educação profissional técnica de nível médio e superior de tecnologia – Manual de orientações